DECRETO Nº 302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A ESTRUTURA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DE ABAETÉ/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.876, de 21 de outubro de 2021; bem como o deliberado em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2021 pela Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes, para comporem a **ESTRUTURA** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – DE ABAETÉ**, com mandato até 31/12/2022:

Presidente do Conselho Pleno: Vanessa Maria Silva Couto;

Secretária do Conselho Pleno: Juliana Lino Soares Tavares.

MEMBROS DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ivone Ferreira Pires Silva;

Suplente: Carolina de Andrade Pereira.

II – Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Wellington Lopes Rabelo;

Suplente: Kátia Correia da Silva.

III – Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Rita de Cássia Pereira de Noronha;

Suplente: Silvana Alves Ferreira Vales.

IV – Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

Titular: Liliane Aparecida Reis Silva;

Suplente: Cláudia Carolina Zica de Andrade.

V – Representantes das Escolas Privadas:

Titular: Calistene Soares de Oliveira;

Suplente: Danilo da Costa Leão.

MEMBROS DA CÂMARA DO FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular 01: Juliana Lino Soares Tavares;

Suplente 01: Leila Cristina Noronha.

Titular 02: Vanessa Maria Silva Couto;

Suplente 02: Raquel Maria de Sousa Gomes.

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Mirian Fernanda de Araújo;

Suplente: Dayana Paula Valentim.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva;

Suplente: Lilian Juliane de Souza.

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Maria Pereira;

Suplente: Cleber Zica de Andrade.

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular 01: Cintia Gabriela da Silva;

Suplente 01: Carla Michele Campos Soares.

Titular 02: Jaqueline Aguilar Almeida;

Suplente 02: Luane Augusto de Assis Coelho.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular 01: Evandélio dos Santos Araújo;

Suplente 01: Claudinéia Lopes Rodrigues.

Titular 02: Ariel Fabiana dos Santos Silva;

Suplente 02: Arielda Aparecida de Oliveira.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Fabiana Aparecida de Souza;

Suplente: Cloves Antônio Ferreira Filho.

Parágrafo único- A Presidência da Câmara da Educação Básica será exercida pela Representante dos Diretores, **Sra. Rita de Cássia Pereira de Noronha**, e a Presidência da Câmara do FUNDEB será exercida pela Representante dos Professores, **Sra. Mirian Fernanda de Araújo**.

Art.2º- Os membros mencionados neste Decreto não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de relevância à população Abaeteense.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e convalidando os atos praticados a partir de 11 de novembro de 2021.

Abaeté, 23 de novembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal